



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 298, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 10.198,90**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 10.198,90 (dez mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.182,75
449051 – Obras e instalações R\$ 2.631,75

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur., Desp. e Lazer
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.176,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 163,40
339093 – Indenizações e restituições R\$ 45,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 2.308,75
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.505,75
339048 – Outros auxílios financeiros a pessoas R\$ 1.000,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur., Desp. e Lazer
449052 – Equipamento e material permanente R\$ 3.176,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 163,40
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 45,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de dezembro de 2021.



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração